



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 323

SESSÃO ORDINÁRIA DE 12/6/2023



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Foi aprovada, nesta Casa, legislação permitindo aos profissionais de educação infantil, fundamental I e fundamental II, reservar 10 horas de sua jornada semanal aos estudos e aprimoramento de seus conhecimentos e de suas habilidades – Lei Complementar 1301/2022 e Lei Complementar 1302/2022.

REQUEREMOS depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado à Secretária de Educação, **CLAÚDIA MARIA GABRIEL**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar:

1. a citada legislação já se encontra implantada na rede municipal de ensino?
2. existe oferta de cursos remotos aos profissionais, para que possam se aprimorar durante essas 10 horas?
3. foi estabelecida alguma divisão obrigatória entre tempo dedicado a cursos remotos, tempo dedicado a cursos presenciais e tempo utilizado de forma livre pelo profissional?
4. existe uma organização no planejamento dos temas de estudo oferecido aos professores, sejam eles, por exemplo, sobre educação inclusiva ou sobre participação e gestão democrática?

A Comissão de Educação da Câmara pretende com esse questionamento assegurar aos profissionais de ensino da rede municipal que sejam garantidos seus direitos previstos em lei.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 12 de junho de 2023.

Vereadores autores:

ALESSANDRA LUCCHESI
PSDB

PALHINHA
UNIÃO

MARCELO SLEIMAN
UNIÃO

ALO/nss



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=G4R4M32V7707EYER>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: G4R4-M32V-7707-EYER

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - G4R4-M32V-7707-EYER -
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>